



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.157, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Altera o Decreto n.º 3.869/2013, que Nomeia as Equipes Diretivas das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município e com amparo na Lei n.º 4.585, de 27 de Outubro de 2009, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.869, de 28 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

XI –

c)

1. CAMILA COSTENARO;

4. CARLA TALGATTI;

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de março de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luis Dall'Alba
Secretário Adjunto de Administração.